

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.563/2023**

**Aprova para credenciamento a EMUEF
Baixo Rio Plantoja, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.053/2023 (Processo E-docs nº. 2022-4BDD3/CEE-ES nº. 096/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Baixo Rio Plantoja, situada em Baixo Rio Plantoja, s/nº., Bairro Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 1995.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 1995.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação